



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.929, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA AO SERVIDOR DANIEL SILVA DO
COUTO

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 2450/2005;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Gratificação de Dedicção Exclusiva do servidor Daniel Silva do Couto, Cargo: Agente de Vigilância em Saúde, Matrícula: 5452.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 05/09/2022

ASS: Juci Garcia

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS